



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 102/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) APROVAR PARCIALMENTE** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 45/2007 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR, DEVENDO ESTE APENSAR AOS AUTOS O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CENTRO DE ARTES DESTA UNIVERSIDADE; E **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO CONTRATO NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **6.765/2006-78**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
DECANO NA PRESIDÊNCIA